

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº004/2018 – REGIÃO GRANDE VITÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo Edital nº004/2018 Grande Vitória, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o item 11.8 do referido Edital.

Masculino

Classificação	Candidatos	Inscrição
13	<i>Dionatan De Oliveira</i>	1038990
23	<i>Anderson Barboza Machado</i>	1038155
25	<i>Christian Marcelo Cabral Cupertino</i>	1041764
28	<i>Carlos Henrique Sacramento Mageski</i>	1035051
32	<i>Carlos Magno Do Nascimento</i>	1033846
36	<i>Diouglas Bruno De Souza</i>	1040390
62	<i>Leandro Fernandes Dal Bem</i>	1033622
111	<i>Cláudio Onofre Ximenes Santos</i>	1036802
118	<i>Getulio Glaucio Boechart De Azeredo</i>	1045612
149	<i>Ramon Diniz Da Silva</i>	1037098
152	<i>David Adame Ferreira</i>	1043323
159	<i>Jonathan Lopes Cabral</i>	1038633
161	<i>Vinicius Carvalho Barcelos Pereira</i>	1043209
187	<i>Half Andrade Rodrigues</i>	1041239
193	<i>Cezar De Jesus</i>	1036755

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça